



ATA Nº 13/2014

Aos 10 dias do mês de outubro do ano 2014, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a segunda reunião da quarta sessão ordinária do ano de 2014, presidida pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, José Manuel Carmo da Silva e secretariada por Maria Alexandra Flor Bastos e António Manuel Pinto Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Taxas de IMI 2014 para efeitos de liquidação e cobrança em 2015;
3. Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2015;
4. Participação Variável no IRS 2015;
5. Nomeação do Revisor Oficial de Contas;
6. Aprovação das Atas 8/2014; 9/2014; 10/2014 e 11/2014.
7. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira e pelos Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto e Quirino Manuel de Jesus. Esteve ainda presente o vereador Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia** Rui Manuel Martins Torres e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição do Presidente da Assembleia Municipal por Maria Susana Gomes de Castro Valente, dos vogais Bernardo Coelho de Lacerda Machado por Carlos Manuel Alberto Cardoso Loureiro, de Rita Figueiredo Reis Rola por Victor Manuel Dias Ruivo, de Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, de José Luis Machado Peralta por Joana Raquel da Silva Devezas, de Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva por Humberto Manuel Maia Cales da Silva e do Presidente da Junta de Freguesia de Paramos por Manuel Gomes da Silva.

Faltou, por motivo justificado, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim, Nuno Pinto de Almeida.

Verificado o quórum, o Presidente da Mesa em exercício declarou aberta a reunião dando conhecimento que, de acordo com o transmitido na Comissão Permanente, o documento apresentado na última reunião "Voto de Congratulação e Reconhecimento: Centros Escolares de Anta e de Paramos" considerava-se votado, tendo sido rejeitado com 12 votos contra e 11 votos a favor.

Declarações de Voto: "Voto de congratulação e louvor sobre Centros Escolares de Anta e Paramos:

Vogais do PS: "Os Vogais do Partido Socialista votaram contra Voto de congratulação e louvor sobre Centros Escolares de Anta e Paramos por considerarem que todo o processo, desde a elaboração dos projetos, passando pela construção, até aos ajustes diretos para o equipamento, decorreu de forma pouco transparente e pouco exemplar. Apesar de se poder questionar o modelo adotado, os vogais do PS não questionam a utilidade e a importância destes equipamentos. Aliás, a carta educativa aprovada pelo executivo PS já apontava para a construção prioritária do Centro Escolar de Paramos, Silvalde e Anta. Os sucessivos atrasos da obra e sua construção, com o constante adiamento das datas previstas de abertura, a forma precipitada com se decidiu a abertura (ainda assim 10 meses depois do previsto), com várias deficiências graves que impedem o normal e pleno funcionamento dos centros escolares, o descontentamento já manifestado por Pais e Encarregados de Educação, Professores e Educadores, são fatores que nos levam a rejeitar este voto de louvor e congratulação. Este despropositado "autoelogio" apenas se compreende à luz do "folclore" e "ambiente de festas" a que o PSD local e este executivo camarário já nos habituou e serve para camuflar e desviar as atenções das deficiências e lacunas destes Centros Escolares."

Dando continuidade ao n.º 1 da ordem do dia, o Presidente da Mesa em exercício, deu a palavra ao vogal José Carvalhinho (PS) para apresentação do seguinte **Voto de Louvor:**

"No seguimento do protocolo celebrado entre o Município de Espinho e o Ministério da Saúde, abriu em 21 de agosto de 2008 no Hospital Nossa Senhora da Ajuda de Espinho a Unidade de Convalescença. No próximo dia 1 de outubro, esta Unidade assinala e celebra a entrada do milésimo doente. Estamos perante um número impressionante, se considerarmos que esta Unidade é dotada com apenas 14 camas, e que traduz bem a qualidade e a excelência dos serviços prestados por esta Unidade que é monitorizada e certificada pela Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. Contudo, a ARS Norte decidiu que o seu financiamento termina em 31 de dezembro do corrente ano e por conseguinte esta Unidade irá encerrar. Neste momento não existe um projeto claro para a utilização do espaço, situação que nos deixa



preocupados, pois, após o encerramento da consulta aberta, esta é a segunda violação do acordo celebrado anteriormente. Este progressivo esvaziamento da Unidade 3 do Centro Hospitalar Vila Nova Gaia e Espinho (CHVNGE) pode ser agravado a médio prazo com o início de obras na Unidade 1 do CHVNGE e o aumento da capacidade aí instalada. Por isso é fundamental que o Município de Espinho esteja atento e participe ativamente nas decisões sobre o futuro do CHVNGE. Assim e porque nos parece adequado relevar a excelência e qualidade dos serviços de saúde que ainda permanecem no Concelho de Espinho, propomos que esta Assembleia na celebração da entrada do milésimo doente, aprove um Voto de Louvor à Unidade de Convalescença de Espinho e a todos os seus profissionais.”.

Intervenções:

Ricardo Sousa (PSD) disse que o conteúdo do documento não era completamente exato dado que nem a Unidade de Convalescença iria encerrar, nem existia violação do acordo celebrado, nem havia um progressivo esvaziamento da Unidade 3 do Centro Hospitalar Vila Nova Gaia e Espinho. Que aquele voto de louvor justificava-se como justificava-se, também, sublinhar o papel da Câmara Municipal naquele processo. Disse que o grupo do PSD entendia que o voto de louvor devia ser estendido à ARS e ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar porque foram partes essenciais na manutenção do equipamento com melhorias evidentes para os municípios de Espinho.

Jorge Pina (PS) disse que, como utente do Hospital de Gaia, deslocava-se com frequência àquele Hospital e que por diversas vezes ouvira dizer por parte de pessoas ligadas àquele serviço que certas valências no hospital de Espinho iriam acabar. Leu parte de uma entrevista efetuada ao Presidente da ARS e publicada no Jornal de Notícias, na qual constava uma intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Espinho, sobre o serviço continuado em Espinho, após o que referiu, não existir confirmação de que as camas do serviço continuado eram destinadas aos utentes de Espinho. Sabendo que o Presidente da Câmara Municipal defenderia os utentes do hospital de Espinho, disse que colaborariam numa tomada de posição para não acontecer o mesmo que acontecera com o Tribunal ou com a estação dos correios.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) disse que associava-se ao voto de louvor apresentado, dado considerar que o serviço prestado pela unidade de cuidados continuados era excelente, era também um serviço social, primava pela excelência de condições e pela capacidade humana. Todo o esforço que o município e todos pudessem fazer para a unidade continuar em funções era um bem para a comunidade espinhense e da região. Relativamente ao protocolo celebrado entre o Município de Espinho e o Ministério da Saúde, disse que fora contra aquele protocolo, o qual acabou por definir o encerramento da Unidade Hospitalar em Espinho. O encerramento da Unidade de Urgência fora um mal feito a Espinho porque não fora devidamente acautelado o bom funcionamento para os espinhenses. O projeto Espinho solidário, criado pelo município

colmatou algumas deficiências a nível de transporte dos utentes, e era o espelho de um processo mal iniciado, porque não existia transporte público dos habitantes de Espinho para o hospital de Vila Nova de Gaia. Disse que o terreno fora doado, há 70 anos, pela Junta de Freguesia de Espinho à Santa Casa da Misericórdia para instalação de diversos serviços, nomeadamente uma cantina social, a sede social da Santa Casa da Misericórdia e um posto de socorros e que, hoje, perdera-se um bem público, para o qual o terreno fora doado, ou seja a unidade de urgência. Sempre defendera que devia manter-se, em Espinho, um serviço de urgência básico e que hoje voltava a referir que era importante negociar com a ARS a instalação daquele serviço em Espinho, uma vez que o hospital de Espinho tinha condições para o efeito, evitando assim à população as longas horas de espera no Hospital de Vila Nova de Gaia e as dificuldades de transportes.

José Carvalhinho (PS) disse que, contrariamente ao referido pelo vogal do PSD, existia claramente uma violação do protocolo, a não ser que a Câmara Municipal e a ARS tivessem feito uma revisão ao mesmo de que ninguém soubesse. Sobre o encerramento da Unidade disse que, como estava referido no voto de louvor, o financiamento terminaria, bem como a unidade integrada na rede nacional, pondo em risco a continuação dos serviços. Atualmente existiam 28 camas naquela unidade, das quais metade estavam incluídas na rede nacional de cuidados continuados, dando lugar ao financiamento. Que o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, recebendo aquele financiamento, conseguia acomodar mais 14 camas que serviam, precisamente, a população do concelho de Espinho e de Vila Nova de Gaia, as quais eram suportadas pelo financiamento das 14 integradas na rede nacional de cuidados integrados. Não entendia a razão de quererem incluir, no voto de louvor, a pessoa que iria terminar com o financiamento para a Unidade, pondo em risco a sua continuidade.

Jorge Carvalho (CDU) disse que sempre fora contra o que acontecera ao Hospital de Espinho e contra o protocolo celebrado. Concordava com o Presidente da JF de Espinho, no sentido de que pequenas unidades de urgência para tratamento de casos simples evitariam as longas esperas no Hospital de Vila Nova de Gaia. Que não entendia a razão da apresentação de louvores quando alguém cumpria com as suas obrigações, com as suas funções. Disse que abster-se-ia na votação.

Jorge Pina (PS) protestou contra a intervenção do vogal da CDU por considerar que as pessoas que trabalham naquela unidade trabalhavam com um espírito de sacrifício incrível e mereciam muito mais do que um voto de louvor.

Ana Rezende (CDU) disse que concordava com o Dr. Jorge Carvalho porque também custava-lhe elogiar atribuições e competências na prossecução do que era o bem público e objetivo público e comum. Não duvidava da abnegação, competência e dedicação dos profissionais daquele serviço. O que estava ali em causa não era apenas a questão de uma futura negociação



do executivo camarário com a ARS sobre a manutenção ou não daquela unidade de cuidados continuados, mas fundamentalmente o que desejavam para Espinho, ou seja, o alargamento das competências, a existência de pequenas urgências que descongestionariam imenso o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia. Que o voto de louvor talvez não fosse a forma mais adequada para aquela questão mas sim uma moção ou recomendação, dando força ao executivo camarário, no sentido de ser renegociado o protocolo para que Espinho não perdesse mais um serviço essencial.

O presidente da Mesa em exercício disse que aquele seria outro assunto e outro documento que não cabia no agora apresentado.

Presidente (CME) tomou a palavra para dizer que já todos conheciam a cronologia dos acontecimentos relativos ao hospital de Nossa Senhora d' Ajuda. Que em 2008 fora celebrado um Protocolo entre o Ministério da Saúde, ARS e a Câmara Municipal de Espinho que tivera, basicamente, duas consequências - a integração do Hospital Nossa Senhora d' Ajuda no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e o encerramento do Serviço de Atendimento Permanente (SAP), transformando-o no regime de consulta aberta não programada tendo sido transferido, posteriormente, para o Centro de Saúde. Que todos sabiam qual fora, à data, a posição de cada um dos partidos com assento naquela Assembleia sobre aquela matéria. Que aquele protocolo com aquelas consequências tinha três rostos, o do Primeiro-ministro José Sócrates, o do Ministro da Saúde Correia de Campos e o do Presidente da Câmara Municipal de Espinho José Mota. Disse que o hospital de Espinho fora integrado no Centro hospital de Vila Nova de Gaia com a designação de Unidade 3, a qual tinha atualmente, quatro valências: Primeira - Consultas Externas que funcionam 5 dias por semana, para, praticamente, todas as especialidades, as quais enumerou, estando em estudo pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho, a pedido da Câmara Municipal, o alargamento daquelas consultas a outras especialidades, designadamente estomatologia; Segunda - os chamados MCDT (exames complementares de diagnóstico) disponíveis também 5 dias por semana em diversas áreas, que citou; Terceira - unidade de cirurgia de ambulatório, considerada uma unidade modelo titulada com o grau de excelência pela Entidade Reguladora da Saúde, fazendo cirurgias em diversas áreas, que mencionou, perfazendo cerca de 20 intervenções cirúrgicas diárias e que podiam incluir, em alguns casos, uma pernoita no hospital. Que aquela unidade realizava mais de 50% das cirurgias ambulatoriais de todo o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia /Espinho. Quarta - Unidade de Cuidados Continuados Integrados, que funcionava desde 2008, com 28 camas, 14 da Unidade de Convalescença que servem os utentes do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho e os do Centro Hospital de Entre Douro e Vouga (Hospital de S. Sebastião) ou seja os utentes do Douro Sul, com uma população estimada de 700 mil utentes. A unidade de cuidados continuados tinha ainda outras 14 camas integradas na rede nacional dos cuidados continuados, o que, para os espinhenses, era e continuava a ser problemático, porque podiam não ter cama

disponível em Espinho levando ao seu internamento noutros concelhos. Aquela situação não servia os utentes de Espinho, facto que já referira à Administração Geral de Saúde e ao Conselho de Administração do Hospital, tendo também exposto que preferiria que aquelas 14 camas, em vez de integradas na rede nacional, fossem afetas aos utentes de Espinho. Que o Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte bem como o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho disseram que a partir do início do próximo ano aquelas 14 camas deixariam de estar integradas na rede passando a servir os utentes do Centro Hospital de Vila Nova de Gaia/Espinho, os quais, precisando de internamento de curta duração, tinham cama atribuída em Espinho, e que isso era um valor acrescentado.

Jorge Pina (PS) perguntou ao Presidente da Câmara se o que referira sobre a afetação das camas aos utentes do Centro Hospital de Vila Nova de Gaia/Espinho estava já protocolado.

Presidente (CME) respondeu que, quando apertava a mão às pessoas, tinha por assente que aquelas respeitavam a sua palavra, portanto acreditava que, quem viera a Espinho garantir o que pedira, não fugiria à palavra dada. Que no protocolo existente estavam previstos os cuidados continuados em Espinho, portanto, não havia nenhuma alteração substancial ao protocolo, apenas uma afetação aos utentes de Espinho daqueles cuidados continuados.

Aurora Moraes (PS) disse que os atuais Presidentes da República, Primeiro-Ministro e Ministro da Saúde também seriam lembrados, no futuro, pela demissão total do Estado no que tocava às funções sociais, essenciais do cidadão. Que também não concordava com o que fizeram ao hospital de Espinho em 2008, mas não podia concordar com o que estavam a fazer agora. Que devia haver mais cuidado pelos interesses dos espinhenses e que acordos com apertos de mão não lhe pareciam muito fiáveis. Questionou a necessidade da existência do transporte gratuito para o Hospital de Vila Nova de Gaia se, como referira o Presidente da Câmara, existiam todas aquelas consultas e valências em Espinho. Era verdade que existiam, no entanto não podiam enganar os Espinhenses ao dizerem que estava tudo perfeito. Todos sabiam que o hospital de Espinho estava a perder valências. Sobre o voto de louvor apresentado disse que, como já referira anteriormente, deviam ser feitos quando havia algo de extraordinário. No entanto e considerando que, atualmente, os serviços não eram mantidos pela sua competência mas se dessem lucro, achava que o voto de louvor era bem-vindo para um serviço que os honrava e que ainda tinham.

Ana Rezende (CDU) protestou dizendo que o que precisavam não era de um voto de louvor mas de algo que permitisse capacidade de negociação para levar ao papel o que o Presidente da Câmara já conseguira com um aperto de mão.



Humberto Cales (BE) disse que a realidade dos espinhenses não era um mar de rosas e não era a que ali fora apresentada. Que os espinhenses, muitos com reformas baixas, quando necessitavam de algum cuidado médico tinham de deslocar-se a Vila Nova de Gaia, com todos os gastos que isso implicava, tais como portagens, ambulância ou táxi, taxas, medicação. Que houve cortes brutais na saúde e os funcionários trabalhavam muitas vezes em condições degradantes. Que o BE votaria aquele documento favoravelmente.

Ricardo Sousa (PSD) disse que não tinha dúvidas que existiam razões para louvar o trabalho e a qualidade do serviço prestado naquela unidade, mas considerava que o louvor era um pretexto para o PS promover uma discussão política. Que, a meio daquela discussão, o PS fora surpreendido com as declarações do responsável da ARS e que não havia nenhuma declaração pública de nenhum responsável político que faça o PS temer pelo encerramento da unidade, antes pelo contrário, porque as declarações públicas prestadas tinham sido na continuidade e melhoria do serviço prestado, significando uma maior utilização daquela valência pelos munícipes de Espinho. Que concordava com a parte deliberativa do voto de louvor mas, como já referira, com extensão ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar e à ARS, que demonstrar sensibilidade em relação à continuidade do serviço. Claro que nem tudo estava perfeito, mas aquela situação não fora opção do PSD para o equipamento. Enquanto foram oposição expressaram naquela Assembleia muitas reservas em relação àquela opção e continuavam a expressar. Dentro daquele quadro tinham de fazer tudo para melhorar a situação. Sobre a união de esforços que o vogal Jorge Pina disse estarem dispostos a fazer, referiu que o PSD já provara no presente mandato que não fazia fretes a ninguém, nem ao Governo. Lamentava que o PS no momento em que podia ter provado que não fazia fretes ao Governo PS não tivesse feito o mesmo.

José Carvalhinho (PS): protestou dizendo que quem estava a fazer um grande frete político eram os vogais do PSD e também o Presidente da Câmara Municipal, parecendo que estavam em ambiente pré-eleitoral.

Presidente (CME) respondendo ao vogal José Carvalhinho disse que, em termos políticos, era uma desfaçatez ouvir aquelas coisas quando o coveiro do hospital de Espinho fora o Partido Socialista. As pessoas não podiam ter memória curta e virem agora com manobras capciosas, com pretextos de votos de louvor.

José Carvalhinho (PS) lamentou profundamente as insinuações rasteiras e torpes que o Presidente da Câmara Municipal trouxera, que não tinham qualquer fundamento e que não lhe ficavam nada bem.

Encerrada a discussão do documento, o Presidente da Mesa em exercício perguntou ao vogal Ricardo Sousa se mantinha, retirava ou modificava a proposta para integrar, na parte

deliberativa do voto de louvor, a extensão à ARS e ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar, tendo o vogal respondido que mantinha a sua proposta, sendo certo que, se assim não fosse, votaria contra o voto de louvor do PS.

O Presidente da Mesa em exercício disse que iriam votar em primeiro lugar a proposta de alteração, no entanto os membros do PS não concordaram porque entendiam que não havia alteração a votos de louvor. O Presidente da Mesa em exercício esclareceu que o Regimento não excecionava documentos. O Vogal do PS José Carvalhinho disse então que retirava o documento.

Passando aos pontos 2, 3 e 4 da Ordem de Trabalhos, e tal como acordado em reunião da Comissão Permanente, o Presidente da Mesa em exercício disse que seriam discutidos em conjunto e votados em separado, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que a CDU votaria contra os aumentos propostos pela Câmara devido à época de crise que se atravessava, em que as taxas e os impostos eram elevadíssimos e o cidadão português trabalhava cinco meses por ano apenas para pagar impostos e a contrapartida que o Estado dava era quase nula. Como se já não bastasse o governo ter feito avaliações altíssimas do IMI agora a Câmara queria aplicar a taxa máxima. O mesmo se passava com o IRS, sendo cada vez menos o que se podia abater naquele imposto.

José Carvalhinho (PS) considerava uma atitude fatalista e conformista a aplicação das taxas máximas por motivo da Câmara estar sob resgate financeiro, aderindo ao Programa I do PAEL. Que a Câmara não tinha criatividade, não aproveitava as circunstâncias que a lei lhe dava para de alguma forma maximizar e otimizar aquelas circunstâncias, pelo que o PS votaria contra aqueles documentos.

Paulo Castro (PSD) disse que, efetivamente, a Câmara aplicara as taxas máximas por motivo de, com a existência do PAEL, a isso ser obrigada. Que não era verdade não existir criatividade ou maximização de aproveitamento do Código do IMI dado que a Câmara já demonstrara ter isso em conta no último orçamento apresentado e que, certamente, também seria demonstrado no próximo. Disse que, no passado, ao longo dos anos de existência do Código do IMI, a Câmara padecera de desequilíbrios financeiros e não estando obrigada a aplicar as taxas máximas do IMI sempre as aplicara, sendo, aí sim, a aplicação de um recurso financeiro de obtenção de receita, com falta de imaginação. Que o PSD votaria favoravelmente a aplicação das taxas máximas porque, objetivamente, a existência do PAEL a isso obrigava, estando confiantes que o executivo, assim que tivesse oportunidade de não as praticar teria imaginação suficiente para fazer face a outro tipo de taxas.



Humberto Cales (BE) disse que o BE tinha uma posição muito clara em relação a aplicação das taxas máximas, porque o PAEL não entrara pela porta da Câmara dentro e instalara-se, alguém o trouxera. Disse que a comunicação social tinha um papel importante na divulgação de quem trouxera o PAEL para Espinho e da razão dos Espinhenses pagarem taxas máximas, que provinha de gestões danosas e duvidosas feitas pelos executivos que consecutivamente andaram a brincar com os Espinhenses. Não podiam estar de acordo com aquelas políticas que andavam de braços dados com os grandes grupos económicos e com o grande poder de capital que, mais uma vez colocavam os Espinhenses em dificuldades. Não tinham dinheiro para pagar água e luz e o que recebiam do atual executivo eram aumentos de IMI e de taxas, sendo aquelas as mais altas do país. Espinho tinha a taxa de desemprego mais alta do país e a resposta do executivo, que devia ter políticas sociais para responder a situações lamentáveis, era o aumento das taxas de IMI.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que a Câmara, como forma de protesto, poderia discordar com a política do governo para aumento de impostos. Lembrou que existiam pessoas que tiveram de recorrer a empréstimo bancário para pagar o IMI e IRS. Que existia um número assustador de casas colocadas à venda pelas finanças por motivo de não liquidação de impostos. Que atualmente existiam pessoas a viver à luz da vela por motivo de não terem dinheiro para pagamento da eletricidade, outros não tinham água, outros só comiam uma refeição por dia. Perguntou qual era a sensibilidade do governo e da Câmara Municipal perante aquelas situações.

Vice-Presidente (CME) disse que o executivo em funções, no passado mandato, dera provas da sua intenção de descida de alguns daqueles impostos e aplicou aquela intenção quer no lançamento da derrama quer na participação variável do IRS e isso num ano de contexto de crise nacional e internacional, quando as receitas do município estavam a descer. Contrariamente ao PS que, durante 16 anos na Câmara e num período de enorme crescimento de receita, nunca teve a hombridade de baixar as taxas em qualquer um daqueles impostos. No âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) a Câmara estava obrigada às taxas máximas. Era do conhecimento dos vogais da Assembleia Municipal que a Câmara tudo fizera para não ter de se candidatar ao programa I, tentando a candidatura ao programa II. Que o recurso ao programa de apoio à economia local decorre de um processo de dívida histórica e de um processo de défice anual do município de Espinho, que foi resolvido pelo atual executivo.

Votação:

Ponto 2 - Taxas de IMI 2014 para efeitos de liquidação e cobrança em 2015: aprovado, por maioria, com 13 votos a favor, 11 votos contra, estando presentes 24 membros.

Ponto 3 - Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2015: aprovado, por maioria, com 13 votos a favor, 11 votos contra, estando presentes 24 membros.

Ponto 4 - Participação Variável no IRS 2015: Aprovado, por maioria, com 13 votos a favor, 11 votos contra, estando presentes 24 membros.

Declarações de Voto:

(CDU) Jorge Carvalho: "A CDU votou contra estes aumentos por entender que são excessivamente onerosos para a população que vive dificuldades enormes. Não quero deixar de registar neste voto que os Senhores Presidentes das Juntas de Espinho, de Silvalde e de Paramos votaram a favor desses aumentos, de modo que a população das suas freguesias deverão saber que quando pagarem o IRS, a derrama e o IMI é a custa dos Presidentes das Juntas porque se tivessem votado contra os aumentos não teriam sido aprovados."

(PS) Joana Devezas: "Os Vogais do Partido Socialista votaram contra a definição de taxas de IMI 2014 para efeitos de liquidação e cobrança em 2015, o lançamento da Derrama para o concelho de Espinho para efeitos de liquidação e cobrança em 2015 e a participação variável no IRS para 2015 por considerarem que é da única e exclusiva responsabilidade do atual executivo camarário a situação de desequilíbrio financeiro estrutural das contas municipais nos relatórios e contas de 2010 a 2012 e que nos levaram a termos que aceder ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa 1, onde se pressupõe que estes impostos estejam dimensionadas na sua maior taxa. O território, (as pessoas e os seus bens), pagam caro o facto do atual executivo não ter o dinamismo necessário para executar medidas que possam atenuar a maximização destes impostos e que as Leis do Estado português lhe faculta. Não entendemos porque é que este executivo camarário se rende à sua própria fatalidade e continue sem agir e sem estratégia, prejudicando irremediavelmente os cidadãos, as empresas, os bens, o retorno económico, o investimento privado e a competitividade do Concelho de Espinho."

(BE) Humberto Cales: "O Bloco de Esquerda votou contra a aplicação das taxas máximas de IMI a cobrar em 2015 pois considera que devem ser aplicados valores intermédios de forma a descer os impostos e aliviar fiscalmente as famílias do concelho. A Câmara Municipal endividou-se demasiado e teve que recorrer ao PAEL mas isso não é culpa da população de Espinho é, sim, culpa das más opções políticas e de escolhas bastantes duvidosas que enterraram as contas do município. O BE votou também contra o lançamento de derrama para 2015 pois cremos que podemos propor, como se prevê na lei das finanças locais (Lei nº 73/2013) uma derrama reduzida para comércio e indústria com volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, de forma a aliviar fiscalmente o pequeno comércio e as pequenas e médias empresas. O BE votou igualmente contra a participação variável no IRS 2015 porque entendemos que, neste momento em que as pessoas estão a passar por uma crise tão grave, devido as elevadas taxas de desemprego, a elevada precariedade laboral, etc., a autarquia deverá ajudar a aliviar a carga fiscal dos Espinhenses. O BE não pode aprovar que acabe sempre por ser sempre a população a pagar, com impostos atras de impostos, a gestão danosa feita por quem governa."



Rui Torres (Presidente da JF Espinho): “O Município de Espinho obteve um terceiro resgate em cerca de 7 anos para resolver dificuldades financeiras, sendo o último o Programa de Apoio à Economia Local, que, por contrapartidas financeiras obriga o município a cumprir com uma série de obrigações. A Junta de Freguesia, consciente das obrigações que o município tem de cumprir pela adesão a esse programa, votou a favor destes documentos, sendo certo que a Junta de Freguesia também deseja que as finanças municipais se equilibrem no mais curto espaço de tempo, de forma a darmos facilidade aos espinhenses de benefícios em termos de fiscalidade.”

Ponto 5 - Nomeação do Revisor Oficial de Contas

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) interveio para dizer que, desde que a atual Câmara Municipal iniciara funções, sempre contrataram aquelas pessoas, sendo que a CDU sempre criticara aquela escolha porque entendiam que deviam dar prioridade a sociedades ou a técnicos de contas de Espinho que prestariam o serviço por valores inferiores e de igual qualidade. Que os relatórios apresentados por aquela empresa pareciam cópias dos relatórios publicados no Diário da República. A CDU estava contra aquele contrato por entenderem que era possível ter escolhido pessoas da economia local que prestariam um serviço de igual qualidade.

Ricardo Sousa (PSD) disse que não eram as mesmas pessoas porque, anteriormente, o serviço de Revisor Oficial de Contas era prestado pela empresa Palm&Cambão e a empresa agora proposta era a PKF & Associados - SROC, Lda. Perguntou ao vogal da CDU se tinha a certeza que não houvera consulta a nenhuma empresa com sede em Espinho.

Jorge Carvalho (CDU) respondeu que, nos documentos que lhe foram facultados, nada constava sobre ter sido feita consulta a alguém de Espinho. Que ficava sempre na dúvida se não havia uma concertação naquelas consultas selecionadas.

José Carvalhinho (PS) perguntou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara se foram convidadas ou auscultadas mais entidades para além das duas propostas rececionadas.

Vice-Presidente (CME) disse que competia à Assembleia Municipal nomear o Revisor Oficial de Contas. Que, pela primeira vez e no contexto da candidatura ao PAEL, o Município, mesmo não sendo obrigado, contratara, por ajuste direto por convite, o serviço de Revisor Oficial de Contas por entender que era importante ter as suas contas revisadas, procurando uma entidade que pudesse prestar um serviço de qualidade. Disse que os valores praticados pelos Revisores Oficiais de Contas estavam publicados na BaseGov onde os Vogais podiam verificar se o valor pago pelo município fora desadequado ou não, comparando-o com outras Câmaras ou empresas da mesma dimensão. Para o atual procedimento, o município optara por convidar todas as entidades que apresentaram proposta para a prestação do respetivo serviço, tendo ainda o serviço financeiro feito consultas na região de Espinho e arredores de revisores que pudessem

prestar aquele serviço. No total foram convidadas 8 empresas, das quais uma de Espinho, a qual por telefone, agradeceu o convite, mas referiram que não concorreriam, tendo em conta as outras entidades convidadas e o nível de preços praticados no mercado. A empresa PKF para a qual se propõe a adjudicação do serviço estava a praticar preços bastante abaixo do mercado, tendo sido escolha de várias Câmaras Municipais.

Paulo Castro (PSD) pediu a palavra para dizer que já não era a primeira vez que ouvia, naquela Assembleia, falar de forma menos positiva, quase denegrindo a profissão, dos Revisores Oficiais de Contas. Tinham de partir do princípio que eram empresas idóneas, como qualquer outra empresa.

Votação:

Aprovado, por maioria, com 13 votos a favor, 3 votos contra e 8 abstenções.

Ponto 6 - Aprovação das Atas 8/2014; 9/2014; 10/2014 e 11/2014.

Ata nº 8/2014: aprovada por maioria com 21 votos a favor e 3 abstenções;

Ata nº 9/2014: aprovada por maioria com 21 votos a favor e 3 abstenções;

Ata nº 10/2014: aprovada por maioria com 21 votos a favor e 3 abstenções;

Ata nº 11/2014: aprovada por maioria com 20 votos a favor e 4 abstenções;

Os vogais que se abstiveram declararam tê-lo feito por não terem estado presentes nas reuniões a que as atas se referem.

Nos termos regimentais, o Presidente da Mesa em exercício abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião, procedendo à marcação de nova reunião para continuação dos trabalhos para o dia 20 de outubro de 2014, pelas 21h00.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Mesa em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.



O Presidente da Mesa em exercício,

A Funcionária Municipal,
